

RESOLUÇÃO 172/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2025, para fazer vistoria técnica no local da reunião da CPI da Grilagem de Terras, no município de Rorainópolis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Rafaela de Jesus Silva Altino	29182
Edilene Simeão Araujo da Silva	28263
Ronald da Silva Amorim	0708899

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 24 de março de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 173/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 57/2025, que autorizou viagem do servidor Orlando Vagno de Jesus Santos, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4359, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 24 de março de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 174/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Orlando Vagno de Jesus Santos, matrícula 27012, no período de 3 a 8 de março de 2025, para participar de reunião sobre auditoria com o escritório MIA – Marcos Inácio Advogados, em Recife – PE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 24 de março de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 175/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Jardel Souza Silva, matrícula 14587, no período de 16 a 20 de março de 2025, para realizar visita institucional à Superintendência de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em Recife.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 24 de março de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 176/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Francisco Claudio Linhares de Sá Filho no período de 2 a 5 de abril de 2025, para participar da 1ª Reunião Ampliada do Colegiado de Deputadas e Deputados – 2025, em Manaus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 24 de março de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 177/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Rychael Vasconcelos do Nascimento, matrícula 30163, no período de 26 a 28 de março de 2025, para assessorar o deputado Lucas Souza em reuniões e visitas técnicas, em Teresina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 de março de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 178/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado José Hamilton Gomes Loureiro Neto no período de 27 a 29 de março de 2025, para participar de reuniões institucionais em Belo Horizonte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 de março de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 179/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães no período de 02 a 10 de abril de 2025, para tratar de assuntos parlamentares em São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de março de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 011/2025

CONTRATO Nº 004/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES, PERÍCIAS E AVALIAÇÕES EM GERAL, QUE AUXILIEM A FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, ALÉM DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, E AINDA, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A EFICIÊNCIA E SUCESSO DOS CONTRATOS E/OU FUTURAS CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS POR ESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ALE/RR.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: SANTEI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 35.357.922/0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea a, b, d e §3º Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e a Resolução Legislativa nº 001/2024 – ALE/RR.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

01.101.01.031.0001.2011/1500/0000/33.90.39-14

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025

VIGÊNCIA: 25/03/2025 até 25/03/2026

VALOR TOTAL: R\$ 4.951.621,10 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e dez centavos)
 PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS
 PELA CONTRATADA: ZANDONAITY SOARES TEIXEIRA DE ASSIS